



**P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C R I S T A L / R S**

**DECRETO N° 2754 – de 16/08/2021**

**REGULAMENTA O EVENTO “SEMANA FARROUPILHA”.**

**MARCELO LUIS KROLOW**, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o calendário de eventos do Município,

**Considerando** que o tradicionalismo busca preservar através da vivência o patrimônio sócio-cultural do povo gaúcho;

**Considerando** que o acendimento da Chama Crioula está dentro das comemorações alusivas da Semana Farroupilha e que este ano será no Município de Cristal no Parque General Bento Gonçalves da Silva para distribuição a 16º Região Tradicional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REGULAMENTAR o Evento “Semana Farroupilha”, estabelecido no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1184/2010.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**11 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**

**2026 – Promoção de Eventos Culturais**

- 339014 (4077) – Diárias
- 339030 (4079) – Material de Consumo
- 339030 (4782) – Material de Consumo
- 339031 (4089) – Premiações Culturais Art. Des. Outras
- 339031 (4785) – Premiações Culturais Art. Des. Outras
- 339032 (4094) – Materiais de Distribuição Gratuita
- 339039 (4787) - Outros Serviços de Terceiros – PJ
- 339039 (4102) – Outros Serviços Terceiros - PJ
- 339093 (4112) – Indenizações e Restituições

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,  
16 de agosto de 2021.**

**MARCELO LUIS KROLOW,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se,**

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA  
Secretário Municipal - SMARH**